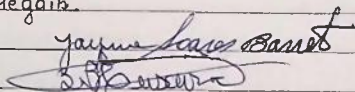


Projeto de Lei nº 41/81 contendo Mensagem Executiva nº 56/81, Projeto de Lei nº 42/81 contendo Mensagem Executiva nº 57/81, Projeto de Lei nº 43/81 contendo Mensagem Executiva nº 58/81, Projeto de Lei nº 44/81 contendo Mensagem Executiva nº 59/81 e Projeto de Lei nº 45/81 contendo Mensagem Executiva nº, diga, da lavra do Vereador Alvaro Francisco Kopin da Rosa Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, marcou outra reunião extraordinária para dentro de cinco minutos e encerrou a presente. E para constar, mandou que se lavrasse esta ata, que depois de lida, submetida a apreciação plenária, aprovada será assinada para que produza os seus efeitos legais.

Jayme Luiz Barret


Ata da decima sétima reunião extraordinária do primeiro período ordinário do ano de mil e novecentos e oitenta e um (1981).

Às vinte horas, quarenta e cinco minutos da dia trinta de junho de mil e novecentos e oitenta e um (1981), sob a presidência do Vereador Osvaldo Rodrigues dos Santos, e com a ocupação da primeira secretaria pelo Vereador Renato Sianna de Souza (had-oc), reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio, com o comparecimento dos vereadores que assinam o Livro de Presença. Havendo número regimental, em nome de Deus foi declarada aberta a presente reunião. Não havendo ata confeccionada para leitura, e nem oradores inscritos, o Senhor Presidente, de imediato, transportou os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foram apreciadas as seguintes matérias: Aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Redação Final, nos seguintes Projetos. Projeto de Lei nº 46/81, contendo Mensagem Executiva nº 62/81, Projeto de Lei nº 47/81, contendo Mensagem Executiva nº 64/81, Projeto de Lei nº 48/81, contendo Mensagem Executiva nº 65/81, Projeto de Lei nº 49/81, contendo Mensagem Executiva nº 44/81, Projeto de Lei nº 80/81, contendo Mensagem Executiva nº 66/81, Projeto de Lei nº 81/81, contendo Mensagem Executiva nº 67/81, Projeto de Lei nº 82/81, contendo Mensagem Executiva nº 60/80, Projeto de Lei nº 83/81, contendo Mensagem Executiva nº 68/81, Pro-

Projeto de Lei nº 84/81 contendo Mensagem Executiva nº 69/81 Projeto de Lei nº 85/81, contendo Mensagem Executiva nº 70/81. Projeto de Lei nº 86/81, contendo Mensagem Executiva nº 61/81. Projeto de Lei nº 87/81, contendo Mensagem Executiva nº 71/81. Projeto de Lei nº 88/81, contendo Mensagem Executiva nº 72/81. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, marcou uma reunião para dentro de cinco minutos, afim de encerrar o Primeiro Período Legislativo Ordinário do corrente ano, encerrou a presente. E para constar, mandou que se lavasse esta ata, que depois de lida, submetida a apreciação plenária, aprovada, será assinada, para que produza os seus efeitos legais.

Jayme Soares Barreto
B. P.
B. P.

Ata da reunião de Encerramento do Primeiro período ordinário, do ano de mil e novecentos e oitenta e um (1981)

Em vinte e uma horas e vinte minutos do dia trinta de junho de mil e novecentos e oitenta e um (1981), pela presidência iniciada pelo Senhor Osvaldo Rodrigues dos Santos e com a ocupação da primeira vice-presidência pelo Senhor Renato Vianna de Souza (had-oc), reuniu-se à Câmara Municipal de Cabo Frio com o comparecimento dos Senhores que assinaram o Livro de Presença, afim de encerrar o Primeiro Período Legislativo Ordinário do ano de mil e novecentos e oitenta e um. Havendo número regimental, foi declarada aberta a presente reunião em nome de Deus. A seguir, pronunciada a palavra, fez uso da mesma, o Senador WILMAR MONTEIRO. Registrei, que após a fala deste, o Senhor Presidente transferiu a direção dos trabalhos ao Vice Presidente, Senador Jayme Soares Barreto. Logo após, usou da palavra o Senador OSWALDO RODRIGUES DOS SANTOS, que agradeceu aos demais Senadores, pela colaboração durante o Período que ora se encerrava. Não havendo mais quem quizesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente em exercício, encerrando a presente reunião, encerrando assim o Primeiro Período Legislativo Ordinário do ano de mil e novecentos e oitenta e um. E para constar, mandou que se lavasse esta ata, que depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, será assinada, para que produza os seus efeitos legais.